



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 944/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Programa de Prevenção ao Câncer de Pele, a ser realizado, anualmente, no mês de novembro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de pele e divulgar os direitos que asseguram a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos tipos de cânceres envolvendo a pele, mediante organização de eventos que podem se estender durante todo o período de verão, com participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a distribuição de cartilhas nos arredores de estabelecimentos de saúde, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a título de aperfeiçoamento do projeto de Lei em análise, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.